



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor



**DECRETO Nº 052 , de 21 de março de 2023.**

“Anula processo licitatório que especifica.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE OUVIDOR**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consubstanciadas no art. 77, VI, da Constituição do Estado de Goiás de 1989, art. 65, VI, da Lei nº 04/90 (LOMU – Lei Orgânica Municipal) e,

CONSIDERANDO a publicação do edital de licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 01/2023, que tem por objeto a aquisição de 1 VEÍCULO TIPO VAN ANO/MODELO 2022/2023, COM MÍNIMO 15 LUGARES, MOTOR 2.0 OU SUPERIOR TURBO, DIESEL, COM DIREÇÃO ELÉTRICA, TRAÇÃO TRASEIRA, CÂMBIO MANUAL, CÂMARA DE RÉ, COMPUTADOR DE BORDO EM TELA LCD, AIBARG FRONTAIS MOTORISTA E PASSAGEIRO, CINTO DE SEGURANÇA DE TRÊS PONTOS PARA PASSAGEIROS, TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS, FREIOS ABS A DISCO;

CONSIDERANDO o parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria Geral do Município, manifestando pelo cancelamento da licitação em razão de vício na composição do preço e também pela necessidade de justificativa quanto à exigência do veículo possuir tração traseira;

CONSIDERANDO a conveniência da Administração Pública e o dever de zelar pelo princípio da Legalidade;

CONSIDERANDO a possibilidade de realização de novo procedimento licitatório e ausência de prejuízo para as partes,



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

**RESOLVE:**

Art. 1º ANULAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 01/2023, determinando-se a deflagração de novo procedimento com o atendimento das exigências indicadas pela Procuradoria do Município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OUVIDOR,**  
aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Cebio Machado do Nascimento'.

**Cebio Machado do Nascimento**  
PREFEITO MUNICIPAL